



LIGA BRASILEIRA DE XADREZ
CNPJ: 22.376.334/0001-05
Associação Civil de Direito Privado
Fundada em 21 de setembro de 2013

REGULAMENTO DE RATING (2026)

Art 1º. O rating LBX é calculado através do envio do link ou arquivo de torneio presencial de qualquer software que utilize como motor de empareiramento o “JAVAFO” ou similares reconhecidos e amplamente utilizados pela comunidade internacional de Xadrez. Desde de que o software possa gerar um arquivo TRF.

Art 2º. O arquivo pode ser calculado imediatamente após o envio e impreterivelmente até o dia 1º do mês subsequente.

Art 3º. Não há limites mensais de ganhos ou perdas de pontos.

Art 4º. Todos os torneios deverão estar configurados com o ID, fator k 30 e rating devidamente em conformidade com a LBX.

Art 5º. No caso do swiss-manager, o ID LBX preenchidos no campo “ID-FIDE”, rating LBX preenchido no campo “FIDE” e fator k 30 preenchido no campo “K”. Para importação de lista no swiss-manager, ao atualizar o programa, será possível selecionar a LBX dentre as listas e fazer a importação sem a necessidade de nenhum passo extra, fora do software. É necessária a descrição do ritmo do torneio ex. 10+5 no campo apropriado. É necessário que o campo “Local” termine com a UF do Estado do torneio. A forma de envio do arquivo para cálculo se fará a partir do software DiSwiss, como gerenciador do torneio ou intermediário de registro junto à LBX. Ver como no [COMUNICADO 02/2026](#).

Art 6º. Torneios gerenciados a partir do próprio DiSwiss, não requerem passos extras para envio. Apenas aperta-se o botão Registrar Torneio e Subir Torneio LBX, no programa. É importante sempre conferir as informações do torneio em Resultados-LBX.

Art 7º. Torneios no Ritmo Clássico (Standard), só serão calculados mediante envio do arquivo pgn, para que as partidas sejam indexadas no site da LBX, no perfil do jogador.

Art 8º. Só serão calculados torneios devidamente enviados para o Resultados-LBX. Após isso, enviar email para rating@lhx.org.br, ratinglhx@gmail.com ou comunicação diretamente ao Presidente, juntamente com o comprovante de pagamento da taxa de cálculo, em conformidade com os COMUNICADOS vigentes.

Art 9º. O Um arquivo pode ser rejeitado para cálculo, cabendo recurso ao Presidente da LBX, caso haja dúvidas de procedência.





LIGA BRASILEIRA DE XADREZ
CNPJ: 22.376.334/0001-05
Associação Civil de Direito Privado
Fundada em 21 de setembro de 2013

2

Salvador, 10 de abril de 2026

David José Brasil dos Santos .:

Presidente da LBX

Estádio Rei Pelé | Alagoas | Sala 10
(71) 999219972



Site: <https://lbx.org.br>
E-mail: contato@lbx.org.br